

fepam



OF. N.º FEPAM/DICOPI/SELM/8091/2018

Porto Alegre, 03 de agosto de 2018.

Ref. Proc. N.º 003946-05.67/14-0

Prezado Empreendedor:

Tendo em vista que o empreendimento não está mais operando, solicita-se que destine para local licenciado os resíduos (raspas e aparas de couro) que encontram-se dentro dos prédios do empreendimento. Sendo assim, em um **prazo de 60 (sessenta) dias** deverá ser apresentado junto a esta fundação os relatórios comprovando tais destinações.

Deverá também, ser apresentado à Fepam, no **prazo máximo de 30 (trinta) dias**, plano de desativação com levantamento do passivo e definição da destinação final do mesmo para local com licenciamento ambiental, acompanhado de cronograma executivo.

Salientamos que o não atendimento ao solicitado poderá implicar na aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Serviço de Licenciamento e Monitoramento de Indústrias da DICOPI, pelo telefone (051) 3288.9443, 3288.9465 ou 3288.9431.

Atenciosamente,

Fabiani Ponciano Vitt Tomaz

Chefe da Divisão de Controle da Poluição Industrial.

À

JAMAP BENEFICIAMENTO EM COUROS LTDA

RUA DO COMÉRCIO 283, AP 12

BAIRRO ESTAÇÃO PORTÃO

PORTÃO – RS

CEP: 93180-000

SFCkcp

Doc_id: 920629